GOVERNO DO ACRE
Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais
Rua das Acácias, no. 279 – Distrito Industrial, – Rio Branco, Acre - CEP 690.920-175
Fone- (68) 3213-3100 – 3213.3152
E-mail: gabinete.imc@ac.gov.br

COMITÊ CIENTIFICO – SISTEMA DE INCENTIVOS A SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - SISA

RESOLUÇÃO DE CONFORMIDADE 007/2016

Em 12 de dezembro de 2016, reunidos em Brasília, os membros do Comitê Científico do SISA do Estado do Acre, Daniel Nepstad, Eufran Amaral, Irving Foster Brown, Luiz Gylvan Meira-filho, José Antônio Sena do Nascimento, nos termos da ata da reunião, deliberaram sobre as reduções do desmatamento e emissões nos anos base 2014/2015 e 2015/2016 e sobre o Relatório de Monitoramento do ACS, da seguinte forma:

1. O Relatório Anual do Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica por Satélite – PRODES, do Instituto de Pesquisas Espaciais do Brasil – Inpe, publicado em outubro de 2016, para o período de agosto de 2014 a julho de 2015, a partir da revisão final da taxa anual do desflorestamento para o estado do Acre, apresentou o valor de 264 km^2, com uma redução de 5% em relação a taxa preliminar de 279 km^2 reportada na Resolução de Conformidade 05/2016[1]. Assim, a estimativa de redução de emissões em relação ao nível de referência estadual – 496 km^2 por ano corresponde a 232 km^2 e a redução de emissões para o período de agosto de 2014 a julho de 2015 no estado do Acre em 10,47 $MtCO_2e$[2].
2. Os dados preliminares do relatório do PRODES indicam a estimativa da taxa anual de desflorestamento, para o período de agosto de 2015 a julho de 2016, de 389 km^2. Usando como base a estimativa de redução de emissões em relação ao nível de referência estadual corresponderia a 45 km^2. Esta estimativa considera a Linha de Base do Programa Isa Carbono do Sisa, para o período 2016-2020, de 434 km^2 por ano, já utilizando a abordagem do FREL (*Forest Reference Emission Level*) do Governo brasileiro, correspondente à média da taxa do desflorestamento bruto de 1996-2015 inclusive expressa em km^2, já expressa na Resolução de Conformidade 06/2016. A redução de emissões para o período de agosto de 2015 a julho de 2016 no Estado do Acre é estimada em 2,53 $MtCO_2e$ com base na taxa anual do desflorestamento de 389 km^2, conforme estimativa preliminar do PRODES.

Brasília, 12 de dezembro de 2016

Nome: **Daniel C. Nepstad**
Decreto nº 4.301/2012

---

[1] **OBS:** Este procedimento de revisão é padrão do Inpe.
[2] 434 km^2 (utilizando a linha de base do Sisa) – 389km^2 (estimativa de área desmatada do Prodes) x 100ha/km^2 x (153 tonC/ha) x 3,67 tCO2/tonC = 2,53 $MtCO_2e$

GOVERNO DO ACRE
Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais
Rua das Acácias, no. 279 – Distrito Industrial, – Rio Branco, Acre - CEP 690.920-175
Fone- (68) 3213-3100 – 3213.3152
E-mail: gabinete.imc@ac.gov.br

Nome: **Eufran Ferreira do Amaral**
Decreto nº 6.183/2013

Nome: **Irving Foster Brown**
Decreto de nomeação nº 4.301/2012

Nome: **José Antônio Sena do Nascimento**
Decreto de nomeação no. 8.724/2014

Nome: **Luiz Gylvan Meira Filho**
Decreto de nomeação nº 4.301/2012

e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição.
Rio Branco – Acre, 21 de março de 2017.

Paulo Roberto Viana de Araújo
Diretor-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC, em exercício

---

COMITÊ CIENTÍFICO – SISTEMA DE INCENTIVOS A SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE – SISA

RESOLUÇÃO DE CONFORMIDADE 007/2016
Em 12 de dezembro de 2016, reunidos em Brasília, os membros do Comitê Científico do SISA do Estado do Acre, Daniel Nepstad, Eufran Amaral, Irving Foster Brown, Luiz Gylvan Meira-filho, José Antônio Sena do Nascimento, nos termos da ata da reunião, deliberaram sobre as reduções do desmatamento e emissões nos anos base 2014/2015 e 2015/2016 e sobre o Relatório de Monitoramento do ACS, da seguinte forma:
1. O Relatório Anual do Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica por Satélite – PRODES, do Instituto de Pesquisas Espaciais do Brasil – Inpe, publicado em outubro de 2016, para o período de agosto de 2014 a julho de 2015, a partir da revisão final da taxa anual do desflorestamento para o estado do Acre,apresentou o valor de 264 km2, com uma redução de 5% em relação a taxa preliminar de 279 km2reportada na Resolução de Conformidade 05/20161. Assim, a estimativa de redução de emissões em relação ao nível de referência estadual – 496 km2 por anocorresponde a 232 km2e a redução de emissões para o período de agosto de 2014 a julho de 2015 no estado do Acre em 10,47MtCO2e2.
2. Os dados preliminares do relatório do PRODES indicam a estimativa da taxa anual de desflorestamento, para o período de agosto de 2015 a julho de 2016, de 389 km2. Usando como basea estimativade redução de emissões em relação ao nível de referência estadual corresponderia a 45 km2. Esta estimativa consideraa Linha de Base do Programa Isa Carbono do Sisa, para o período 2016-2020, de 434 km2 por ano, já utilizando a abordagem do FREL (Forest ReferenceEmissionLevel) do Governo brasileiro, correspondente à média da taxa do desflorestamento bruto de 1996-2015 inclusive expressa em km2, já expressa na Resolução de Conformidade 06/2016. A redução de emissões para o período de agosto de 2015 a julho de 2016 no Estado do Acre é estimada em 2,53MtCO2e com base na taxa anual do desflorestamento de 389 km², conforme estimativa preliminar do PRODES.
Brasília, 12 de dezembro de 2016

Nome: Daniel C. Nepstad
Decreto nº 4.301/2012
Nome: Eufran Ferreira do Amaral
Decreto nº 6.183/2013
Nome: Irving Foster Brown
Decreto de nomeação nº 4.301/2012
Nome: José Antônio Sena do Nascimento
Decreto de nomeação no. 8.724/2014
Nome: Luiz Gylvan Meira Filho
Decreto de nomeação nº 4.301/2012
[1]OBS: Este procedimento de revisão é padrão do Inpe.
[2] 434 km2 (utilizando a linha de base do Sisa) – 389km2 (estimativa de área desmatada do Prodes) x 100ha/km2 x (153 tonC/ha) x 3,67 tCO2/tonC = 2,53 MtCO2e

ISE

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE

PORTARIA Nº 078 DE 21DE MARÇODE2017
O Diretor - Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Nº 044 de 02 janeiro de 2015,tendo em vista o disposto no art. 11º da Lei 2.179 de 10 de dezembro de 2009.
RESOLVE:
Art.1ºArt. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Promoção dos Servidores de nível superior, pertencentes ao quadro do ISE:
I-Siomary Cintia dos Santos Benevides – Presidente
II-Maria Auxiliadora Bentes Xavier – Membro
III - Christiane Ferreira Penna – Membro
Art.2º- A Competência da Comissão nomeada refere-se aos novos processos de promoção.
Art. 3º Torna-se sem efeito a portaria nº 195 de 05 de outubro 2016.
Art. 4º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Rafael Almeida de Sousa
Presidente do ISE/AC

ITERACRE

PORTARIA/ITERACRE/Nº 19 DE 13DE MARÇO DE 2017
O Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Acre- ITERACRE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 4.772 de 25 de maio de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora JULIANA DOS SANTOS MACHADO para o cargo de Assessora Técnica no Instituto de Terras do Acre, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativa a 11 de agosto de 2016.
Rio Branco - AC, 13 de março de 2017.

Glenilson Araújo Figueiredo
Diretor-Presidente do ITERACRE
Decreto nº. 4.772/2016

PORTARIA/ITERACRE/Nº 20 DE 13 DE MARÇO DE 2017
O Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Acre- ITERACRE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 4.772 de 25 de maio de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CORRÊA para o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado do Instituto de Terras do Acre.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 98 de 11 de julho de 2016, publicada no D.O.E. nº 11.848, de 15 de julho de 2016, onde designa o servidor André Vinício Silva de Assis para o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2017.
Rio Branco - AC, 13 de março de 2017.

Glenilson Araújo Figueiredo
Diretor-Presidente do ITERACRE
Decreto nº. 4.772/2016

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA/ITERACRE/Nº 12 DE 6 DE MARÇO DE 2017
O Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Acre- ITERACRE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 4.772 de 25 de maio de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Carlos Antônio Muniz da Silva, matrícula 9201173-2, para o cargo de Chefe do Setor de Compras do Instituto de Terras do Acre, sem ônus adicionais aos seus vencimentos para o Instituto de Terras.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativo a 1º de agosto de 2016.
Rio Branco - AC, 6 de março de 2017.

Glenilson Araújo Figueiredo
Diretor-Presidente do ITERACRE
Decreto nº. 4.772/2016

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 059/2014 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 369/2013 CPL 03 – PROCESSO Nº 0009811-1/2013, QUE FAZEM ENTRE SI COMO CONTRATANTE A FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR E DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA INVIACRE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Serviço de Vigilância Eletrônica, nas dependências da Fundação Elias Mansour e seus Departamentos no Estado do Acre.
DA ALTERAÇÃO - O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, as quais passam a ter a seguinte redação:
"(...)
DO VALOR: O valor total do presente contrato com seus respectivos aditamentos passa a ser de R$ 489.999,72 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)